



PORTARIA Nº 121

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG                        | LF | CARGO     | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|--------------------------------|----|-----------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| GERALDO ALEX RAMOS<br>52593328 | 1  | CSPE-PETE | 198577260 | 090  | 14/09/2010 13/09/2015 | 07/03/2023 04/06/2023 |

CURITIBA, 06 / 03 / 2023

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL